



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 22/11/07.

Emmanuel Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

IND 3070 /2007

LIDO
Em 21/11/07
W. B. de A.
Assessoria do Plenário

Sugere à Administração Regional de Ceilândia autorizar a instalação de restaurante no Shopping Popular de Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia - RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Ceilândia autorizar a instalação de um restaurante no Shopping Popular de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Administração Regional de Ceilândia autorizar a instalação de restaurante no Shopping Popular daquela região administrativa.

A medida ora proposta é antiga reivindicação dos feirantes e usuários que necessitam de um local adequado para efetuar suas refeições diárias.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
D.F.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3070/07
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 14/11/07 às 16:50
<i>[Assinatura]</i> 10965
Assinatura Matrícula